

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 84

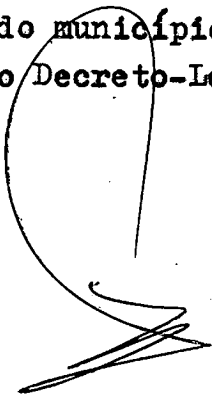

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA DE TERRA PARA AMPLIAÇÃO DO PORTO FIGUEIRA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "h" do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº3.365 de 21 de julho de 1.941,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente, uma área de terras contendo 1,00 (um) alqueire Paulista, ou sejam 24.200 m<sup>2</sup>, destacado do lote nº85 gleba nº8, núcleo Rio do Veado, de propriedade atribuída a Jonas Rodrigues e sua mulher, ou a quem de direito pertencer, assim descrito: "Principia em um marco de madeira que foi cravado na margem esquerda do Rio Paraná, segue daí confrontando o lote 85 remanescente com SE 32º 38' com a extensão de aproximadamente 102,00 metros e NE 57º 22' com 286,50 metros, daí confronta o lote 86A com o rumo NO 52º 44', com 104,00 metros até um marco semelhante aos demais cravado na margem esquerda do Rio Paraná, finalmente margeando água abaixo até o marco inicial".

Art. 2º - A área de terras que trata o artigo anterior, será incorporado aos bens de domínio do município e destinar-se-à aos fins da letra "h" do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº3.365 de 21 de julho de 1.941.



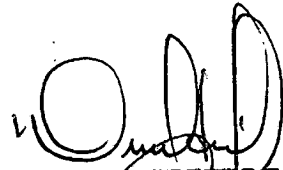
# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de abril de  
1.975.



DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA- RAMA DE 01 / 05 / 1975 DE N.º 867 DAS, Em, 10 / 05 / 1975 _____ FUNCIONARIO
---

NUCLEO RIO DO VEADO - GLEBA Nº 8, 1ª Secção  
LOTE Nº 85A - PARTE DO LOTE Nº 85

Area de 242 Has. = 1,00 Alqueire

Escala 1:5000

